



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 - (PMRC)

CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, nesta Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. *GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO*, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Professora *CLEUZA MOLINI ORMENEZE*, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENIVALDO PAULO DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.387.440/0001-60, com sede na Rua José Chammas Cassar, nº 344, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. *GENIVALDO PAULO DA ROSA*, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.845.359-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 038.724.239-24, residente e domiciliado na Rua José Chammas Cassar, nº 344, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 002/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato sofrerá uma redução de 8,5 km/dia para o Item nº 11, objeto do referido contrato.

Item	Discriminação do serviço	Apres	Dias Letivos	Km/dia	Vir uni (R\$)
11	TRECHO: CIDADE / RUVINA / CHICO PINTO / IVO TIBÚRCIO / FAZENDA SÃO PAULO / CIDADE PERÍODO: MANHÃ / TARDE VEÍCULO: KOMBI / VAN DISTÂNCIA: 113,5 KM	Km	98	105	1,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato passará a ser de **R\$ 16.464,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, correspondentes aos 98 (noventa e oito) dias letivos considerados a partir de 08 (oito) de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Cleuza Molini Ormeneze, justifica-se em virtude da mudança de alunos que residiam no itinerário, bem como pelo fato de alguns terem concluído o Curso. Assim, observando as modificações, faz-se necessário o aditamento do contrato.



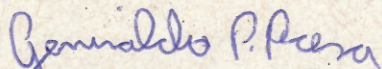
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

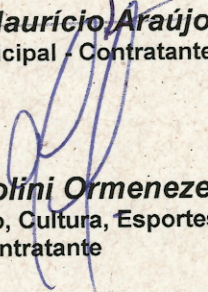
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, Inciso I, alínea *b* e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 010/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 26 de Agosto de 2014.

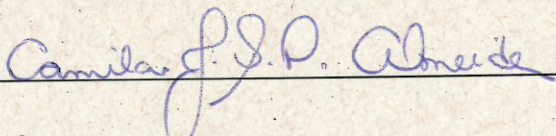
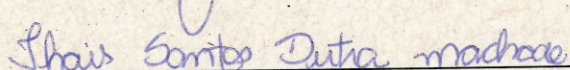

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Genivaldo Paulo da Rosa
Genivaldo Paulo da Rosa - ME – Contratada



Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educação, Cultura, Esportes e Lazer-
Contratante

Testemunhas:


Andréia Dias Barbosa
Gestora do Contrato

Visto Departamento Jurídico


Francielly Schmeiske
OAB/PR 63008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 228/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamentário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 690/2013, DE 26/11/2013, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01-Departamento de Educação
12.261.2009-2.912-Manutenção do Ensino Fundamental
15.500,00
Fonte 3105-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundos - Exercícios Anteriores
15.500,00
Fonte 3105-37-06-Diferido, Bem do Serviço para Distribuição Gratuita
3.000,00
Fonte 3105-24-Reservas Especiais - Exercícios Anteriores
12.261.2009-2.916-Transporte Escolar
25.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores

06.00-SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. PECUÁRIA, PISCIC. E ABASTECIMENTO
06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.722.0212-2.921-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento
25.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
25.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
1.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.01-Ofício Públicos e Urbanismo
15.451.0013-2.930-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
85.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
85.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
15.452.0013-2.935-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
30.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
30.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
30.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.01-Secretaria de Finanças
04.123.0014-2.952-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
10.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
10.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01-Fundo Municipal de Saúde
10.204.0016-2.970-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
22.900,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
22.900,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

o) o proventos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

100-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundos	10.000,00
3000-Recursos Ordinários (Líquid.)	155.000,00

o) o resultado de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01-Departamento de Educação
12.261.2009-2.912-Manutenção do Ensino Fundamental
15.500,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
15.500,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
3.000,00

06.00-SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. PECUÁRIA, PISCIC. E ABASTECIMENTO
06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.722.0212-2.921-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento
25.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
25.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
1.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.01-Secretaria de Obras e Urbanismo
15.451.0013-2.930-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
85.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
85.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
15.452.0013-2.935-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
30.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
30.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
30.000,00
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores
30.000,00
Fonte 3105-30-Reserva de Contingência
Fonte 3105-30-Reservas Especiais (Líquid.)-Exercícios Anteriores

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de agosto de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, convoca, para apresentação de documentos e orientação para realização de exames médicos, no CISNORPI, localizado na Rua Paraná, nº 1201 - Centro, em Jacareizinho - PR, conforme ordem de classificação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2014, para suprimento de vaga, em caráter excepcional e temporário, na unidade Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antonio da Platina/PR e Sede, em Jacareizinho/PR. O candidato convocado deverá comparecer na sede do CISNORPI e dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 28 de 08 de 2014, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

NOME	RG	UNIDADE
Lidiane Aparecida Pedreira	6.385.374-9/PR	HOSPITAL
Andréia Pinheiro de Sá	9.847.433-0/PR	HOSPITAL

Jacareizinho, 26 de agosto de 2014.

Luis Fernando Dolenz
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2014 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 07/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 06.175.908/0001-12

OBJETO: A aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização no Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 24.196,05 (Vinte e seis mil cento e noventa e seis reais e cinco centavos)

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2014 a 21 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 22 de Agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 07/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.919.932/0001-20

OBJETO: A aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização no Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.099,84 (Vinte e seis mil e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2014 a 21 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 22 de Agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.448.578/0001-73
CONTRATADA: GENIVALDO PAULO DA ROSA
CNPJ/MF: 11.387.440/0001-08

OBJETO: Redução de 8,5 km diários do Lote 11, o qual passa a ser 105 km diários.

VALOR: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por quilômetro rodado para os 105 km diários do Lote 11. Pelos 98 dias letivos serão pagos R\$ 16.464,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 28 de Agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 080/2014 (PMRC), realizado no dia 26 de agosto de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PERNICITES PARA FUNCIONÁRIOS DA PATRULHA DO CAMPO, QUE ESTARÃO REALIZANDO A MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO GS, ficando assim ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL, em favor de empresa MICHELLE SANCHES LIPPE SILVA (CNPJ: 11.451.558/0001-00), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOT (R\$)
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ARROZ, FEIJÃO, CARNE E SALADA)	Ltd	1200	5,50	
2	PERNICITES	Ltd	500	16,90	
3	REFRIGERANTE (600 ML)	Ltd	1200	1,80	

Junta-se ao procedimento Publique-se, Ribeirão Claro-Pr, 26 de agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento da Tomada de Preço nº 006/2014 (PMRC), realizado no dia 20 de agosto de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ASA DE PONTE COM 36M3 DE CONCRETO CICLOPICO, A SER EXECUTADA NA RM 408 FRANCISCO GARNIELI, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ficando assim ADJUDICADO O TOMADA DE PREÇO, em favor da empresa SERGIO ROBERTO PEREIRA 06857790978 (CNPJ: 15.645.874/0001-73), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOT (R\$)
1	ESCALADA MANUAL DE VALA, A FIM EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA), DE 3 ATÉ 4,5M, EXCLUINDO ESCALAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	543	09,05	515,85
2	PROTEÇÃO DE AÇO GA - 60 EM 100 X 4,50M - 1 PONTE (COPERA DE 10% DOBRA) - COLOCADO	M2	327	2,30	545,70
3	FORMA TÁBUIS GALVEIAS 24 X 12 PEÇA CONCRETO ARM. REBR 2X 12X1 MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	75	14,00	1.050,00
4	LANCAMENTO/ALICATAÇÃO MANUAL DE CONCRETO CICLOPICO EM FUNDAÇÃO	M3	36	65,00	2.340,00
5	LIBERAÇÃO GERAL DA OBRA	Sr	75	1,00	75,00
TOTAL GERAL					4.525,55

Junta-se ao procedimento Publique-se, Ribeirão Claro-Pr, 26 de Agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ 00.476.612/0001-55

EDITAL DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 - PSS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, através de seu Presidente que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e RETIFICA O RESULTADO FINAL DO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 para o preenchimento de vagas nos cargos de ASSESSOR JURÍDICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONTADOR, ENFERMEIRO (U.T.I. Neonatal) e TÉCNICO EM ENFERMAGEM (U.T.I. Neonatal) **, para a Sede, em Jacareizinho/PR e Unidade Hospital Regional do Norte Pioneiro **, em Santo Antonio da Platina/PR, em vista de correções dos documentos apresentados e análise dos currículos dos candidatos corrigida.

Vagas na Sede, em Jacareizinho/PR e Unidade Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antonio da Platina/PR.

** Vagas na Unidade Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antonio da Platina/PR.

CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	FERNANDA MARIA OLIVEIRA	1.986.770/PR	50,0
2º	LIDIANE MARIA CALIN ARANTES	8.203.464-6/PR	50,0
3º	ANDRÉIA PINHEIRO DE SA	9.445.315-7/PR	50,0
4º	HEIRY WILLIAMS CURVAL	6.732.717-5/PR	49,5
5º	MIRIAN FERNANDA PERASSI GURCII	6.982.329-2/PR	49,0
6º	FRANCISCA EMERSONE DA SILVA	8.314.183-2/PR	48,0
7º	ROSELI GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	6.490.485-3/PR	47,0
8º	RENATA ROSSICA	7.806.511-6/PR	46,0/53

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	RAFAEL JOSE ASTORES FERREI	1.487.385-0/PR	50,0
2º	ANTONIO ANTONIO DE SOUZA	8.414.328-0/PR	49,0
3º	MIRIAM FERNANDA DA SILVA	8.414.328-0/PR	48,0
4º	JOSYCE ELAINE CAVALZANA	4.399.588-5/PR	48,0
5º	ROSANGELA SOARES DE MENEZES	4.242.888/PR	47,0
6º	CECÍLIA DE ADOREZE OLIVEIRA	10.745.874-1/PR	46,0
7º	LUIS FERNANDO PERASSI GURCII	10.227.767-1/PR	46,0
8º	FATELE REGINA ZACOS	10.214.600/PR	46,0

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	LIZIANE MARIAS DEBIZ	6.908.897-0/PR	50,0
2º	VIRGÍLIO PRESENTA DE LIMA	7.141.011-5/PR	49,0

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	RAFAEL JOSE DE SOUZA LOPES	7.297.278-0/PR	50,0
2º	SERIBELLA CAMPOS PATRAL	6.443.315-7/PR	50,0
3º	FERNANDA VESTIARI RAYEULI	8.213.414-0/PR	49,0
4º	FRANCISCO ALBERTO ZAMBORI	8.380.184-0/PR	48,0
5º	LUCIANA DONALVES NACIETE	6.528.974-0/PR	47,0
6º	ADRIELE RIBEIRO DE SOUZA	6.842.833-3/PR	46,0
7º	JOSUÉLENE SIMONE DIANZANE	6.244.222-1/PR	46,0
8º	THAÍSS APARECIDA DEBIZ	10.024.431-7/PR	45,0
9º	VALERIANE GUIDO FERREIRA	44.527.118-7/PR	46,0
10º	MABEL CRISTINA SANCOS PUCI	6.320.511-4/PR	45,0/53

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	ELIZIANE DA SILVA FREITAS	8.881.176-2/PR	50,0
2º	ROSEANA TAVARES	4.714.702-4/PR	50,0
3º	MARIA FÉLIX COSTA SARTOS	6.762.228-0/PR	50,0
4º	FRATEL ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA	8.381.384-0/PR	50,0
5º	LUZIANE MARIA VOLTARI	7.820.465-4/PR	50,0
6º	CLAUDIA HELENE PUFF PORTOLETE	8.188.833-0/PR	49,0
7º	LUCIANO ALVES REBELO	24.991.284-3/PR	49,0

O candidato aprovado em qualquer dos cargos acima, quando no ato da convocação, poderá pleitear o remanejamento para o fim da listagem de Classificação Final, desde que o ato se dê de forma expressa, ou seja, apresente um requerimento solicitando tal remanejamento.

Jacareizinho, 14 de agosto de 2014.

Luis Fernando Dolenz - Presidente